



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Maracás

1

Segunda-feira • 1 de Março de 2021 • Ano • Nº 3991

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Maracás publica:

- **Decreto nº 003/21 de fevereiro de 2021** - Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2021.
- **Decreto nº 004/21 de fevereiro de 2021** - Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa do Orçamento Programa 2021.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

C.N.P.J.: 13.910.203/0001-67

Município: Maracás

DECRETO Nº 003/21 de Fevereiro de 2021

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2021.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000557/20 de 22 de DEZEMBRO de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

(90) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 27.100,00

(92) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.005-0.1.00 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação – PJ 70.000,00

Total da Unidade: 97.100,00

05 - SEC MUN DE DES ECON, AGRI, ABAST, M. AMB E TURISMO

05.05 - SEC MUN DE DES ECON, AGRI, ABAST, M. AMB E TURISMO

(106) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.019-0.1.00 - Obras e Instalações 23.000,00

(149) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.049-0.1.00 - Equipamentos e Material Permanente 6.000,00

(329) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.064-8.2.24 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 14.000,00

(330) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.064-8.2.24 - Material de Consumo 32.350,00

Total da Unidade: 75.350,00

07 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

07.07 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

(40) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.007-7.1.01 - Obrigações Tributárias e Contributivas 168.000,00

(111) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.010-7.1.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6.000,00

(112) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.010-9.2.19 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 16.000,00

(166) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.026-9.2.19 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 17.000,00

(171) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.052-9.2.18 - Contratação p/ Tempo determinado 58.000,00

(174) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.052-9.2.18 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 592.000,00

(197) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.055-9.2.19 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 232.000,00

(209) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.055-7.1.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6.000,00

(210) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.055-9.2.19 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 12.200,00

(218) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.007-9.2.15 - Indenizações e Restituições 4.135,00

Total da Unidade: 1.111.335,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(32) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.029-6.1.02 - Obrigações Tributárias e Contributivas 75.200,00

Total da Unidade: 75.200,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

(272) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-9.2.42 - Material de Consumo 323.000,00

Total da Unidade: 323.000,00

Total Suplementação: 1.681.985,00

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS**

C.N.P.J.: 13.910.203/0001-67

Município: Maracás

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**04.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

(65) 4.6.90.71.00.00.00.00.0001-0.1.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada 97.100,00

Total da Unidade: 97.100,00**05 - SEC MUN DE DES ECON, AGRI, ABAST, M. AMB E TURISMO****05.05 - SEC MUN DE DES ECON, AGRI, ABAST, M. AMB E TURISMO**

(102) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.006-0.1.00 - Obras e Instalações 6.000,00

(107) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.019-0.1.00 - Equipamentos e Material Permanente 10.000,00

(145) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.049-8.2.24 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 32.350,00

(145) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.049-8.2.24 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 14.000,00

(163) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.063-0.1.00 - Equipamentos e Material Permanente 10.000,00

(170) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.071-0.1.00 - Material de Consumo 3.000,00

Total da Unidade: 75.350,00**07 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER****07.07 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

(2) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.003-9.2.15 - Obras e Instalações 4.135,00

(12) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.014-7.1.01 - Equipamentos e Material Permanente 168.000,00

(69) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.009-9.2.18 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 650.000,00

(82) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.009-9.2.19 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 45.200,00

(82) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.009-9.2.19 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 232.000,00

(141) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012-7.1.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 12.000,00

Total da Unidade: 1.111.335,00**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

(29) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-6.1.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 75.200,00

Total da Unidade: 75.200,00**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA****09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

(222) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.004-9.2.42 - Obras e Instalações 73.000,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAS

C.N.P.J.: 13.910.203/0001-67

Município: Maracás

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

(232) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.017-9.2.42 - Obras e Instalações 250.000,00

Total da Unidade: 323.000,00

Total Anulação: 1.681.985,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Fevereiro de 2021.

Uilson Venâncio Gomes de Novaes
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	126.100,00	126.100,00
Fonte: 6.1.02	75.200,00	75.200,00
Fonte: 7.1.01	180.000,00	180.000,00
Fonte: 8.2.24	46.350,00	46.350,00
Fonte: 9.2.15	4.135,00	4.135,00
Fonte: 9.2.18	650.000,00	650.000,00
Fonte: 9.2.19	277.200,00	277.200,00
Fonte: 9.2.42	323.000,00	323.000,00
Total:	1.681.985,00	1.681.985,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAS
C.N.P.J.: 13.910.203/0001-67
Município: Maracás

DECRETO Nº 004/21 de Fevereiro de 2021

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa do Orçamento Programa 2021.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 549, de 16 de Junho de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o QDD no corrente exercício para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

(90) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 16.600,00

Total da Unidade: 16.600,00

05 - SEC MUN DE DES ECON, AGRI, ABAST, M. AMB E TURISMO

05.05 - SEC MUN DE DES ECON, AGRI, ABAST, M. AMB E TURISMO

(108) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.028-0000 - Material de Consumo 8.000,00

(161) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.063-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.500,00

Total da Unidade: 10.500,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

06.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(11) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.017-0000 - Material de Consumo 100.000,00

(18) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.017-0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas 9.000,00

(78) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.023-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 52.225,00

Total da Unidade: 161.225,00

07 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

07.07 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

(50) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.008-0019 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 52.000,00

(98) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.010-0019 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 88.000,00

(173) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.052-0019 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 77.000,00

Total da Unidade: 217.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(157) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.039-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 20.000,00

Total da Unidade: 20.000,00

Total Suplementação: 425.325,00

Art. 2º - Para atendimento ao Reforço das dotações que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo.

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

(83) 3.3.90.27.00.00.00.00.2.005-0000 - Encargos p/ Honra de Avais Garant. Seg. e Similare 11.000,00

(85) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.005-0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 1.200,00

(86) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.005-0000 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC 2.400,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAS

C.N.P.J.: 13.910.203/0001-67

Município: Maracás

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

(94) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.005-0000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 2.000,00

Total da Unidade: 16.600,00

05 - SEC MUN DE DES ECON, AGRI, ABAST, M. AMB E TURISMO

05.05 - SEC MUN DE DES ECON, AGRI, ABAST, M. AMB E TURISMO

(109) 3.3.90.32.00.00.00.00.1.028-0000 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 8.000,00

(159) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.063-0000 - Material de Consumo 2.500,00

Total da Unidade: 10.500,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

06.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(12) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.017-0000 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 100.000,00

(15) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.017-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 9.000,00

(75) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.023-0000 - Material de Consumo 52.225,00

Total da Unidade: 161.225,00

07 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

07.07 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

(47) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.008-0019 - Contratação p/ Tempo determinado 52.000,00

(94) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.010-0019 - Contratação p/ Tempo determinado 88.000,00

(170) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.052-0019 - Contratação p/ Tempo determinado 77.000,00

Total da Unidade: 217.000,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAS
C.N.P.J.: 13.910.203/0001-67
Município: Maracás

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
(146) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.039-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Total da Unidade:	20.000,00
Total Anulação:	425.325,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1 de Fevereiro de 2021.

Uilson Venâncio Gomes de Novaes
Prefeito Municipal